

PORTARIA Nº 523/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 159/2019, de 17 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 07010280692201916;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR VEIDA MARINHO como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 6ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 16/05/2019 a 15/05/2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

